



Câmara Municipal de
BARRA DO GARÇAS Ano 2009

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 18/08/09
Quarta

PROTOCOLO

Protoc. n.º 647, Liv. 21 Fls. 98, em 18/08/09

Horas: 21:40

Quarta
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
431/2009

AUTOR: Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES-PR

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja encaminhado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL e SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitando que seja analisada a possibilidade de implantar Programa de Saúde da Família-PSF, para atender comunidades de chacareiros estabelecidos entre o Parque das águas Quentes e Iate Clube da Barra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 18 de agosto de 2009.

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora-PR

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Presidente da Comissão de Economia e Finanças

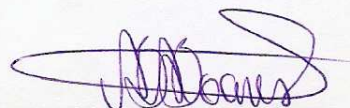
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em recente visita àquela comunidade recebemos várias reivindicações, entre elas a questão da saúde, em que muitas pessoas, especialmente idosas, não vem sendo assistidas pela saúde pública, em razão da distância e das dificuldades de acesso ao PSF mais próximo.

Com isso, acreditamos que seria interessante que esse programa fosse direcionado também para aquelas famílias de chacareiros, para que todos tenham acesso à saúde, através do atendimento médico, dentista e medicamentos.

Esperamos contar com a atenção do ilustre Prefeito e Secretária, no atendimento desse nosso pedido.



ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora-PR

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Presidente da Comissão de Economia e Finanças